

ACEF/2021/0401512 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Bioinformática

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola De Engenharia (UM)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade Do Minho

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/02/02

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2021/07/31

9. Número máximo de admissões: 30

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 13 correspondendo a 12.2 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 12 docentes 93.4% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 100 %. Em relação ao corpo docente especializado 8 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (65.6%). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 100 %.

Todos os docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Excelente ou Muito Bom.

O ciclo de estudos tem boa procura, a taxa de internacionalização deve ser melhorada, a eficiência formativa pode ser melhorada.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.

O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado de acordo com o parecer da CAE (em anexo).

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo: (impresso na página seguinte)

Anexos

PARECER RELATIVO AO PROCESSO ACEF/2021/0401512

A Universidade do Minho (Escola de Engenharia) apresentou proposta de reestruturação curricular do Ciclo de Estudos (CE) em Bioinformática (2º ciclo).

De acordo com o descrito no guião de autoavaliação, a justificação apresentada para esta reestruturação foi:

“Nesta reformulação, propõe-se um conjunto de alterações que, não alterando o essencial da formação do curso, vêm colmatar problemas de índole diversa identificados no funcionamento do curso. A principal alteração no plano de estudos passa pela eliminação das duas variantes (Tecnologias de Informação e Ciências Biológicas) atualmente existentes no curso, passando a um plano de estudos único..... Ao nível da estrutura curricular, e com a eliminação das áreas de especialização anteriores, é proposta a criação da área científica de Bioinformática que integra os conhecimentos e competências das áreas biológicas/biomédicas e das tecnologias de informação. Esta passa a ser a área científica predominante com cerca de 70% dos ECTS, reforçando o carácter multidisciplinar de muitas UCs.”

As alterações propostas não têm impacto na formação ministrada pelo ciclo de estudos. Basicamente o curso tinha dois ramos para albergar um maior número de alunos com formações distintas, nomeadamente os da área de Biologia e os da Engenharia Informática. No plano de estudos proposto, não existem ramos ou variantes, foram criadas opções no primeiro ano (uma UC com 10 ECTS Opção I (1º ano/ 1º semestre) e 2 de de 5 ECTS, Opção II (1º ano/2º semestre) e Opção III (2º ano; 1º semestre) A unidade curricular opcional de 10 ECTS (na área de Biologia/Eng Informática) tem como objetivo uniformizar os conhecimentos dos alunos proveniente das diferentes áreas. As FUCs apresentadas para esta opção I são duas, com temas básicos nas respectivas áreas: Introdução aos Algoritmos, à Programação e às Bases de Dados; e Biologia Molecular e Celular para a Bioinformática. As opções II e III são constituídas por unidades curriculares de outros mestrados, são temas mais ou menos diversificados.

Existe no entanto um desajuste de ECTS relativamente às opções da área de genética. As duas unidades curriculares oferecidas (Ómicas e Abordagens Genéticas em Organismos Modelo; Engenharia Genética de Plantas e Bioinformática.) tem 6 ECTS e não 5, como o indicado no restante plano, o que pode dar origem a dificuldades na creditação das UCs.

Considera-se muito positiva a melhoria que tem vindo a ser efetuada pela Instituição relativamente a instalações e equipamentos, bem como a melhorias significativas nas estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem no âmbito do CE, indicadas no Guião para a Autoavaliação.

Tendo em conta o acima exposto, o meu parecer relativamente à proposta de reestruturação curricular do CE submetida pela Universidade do Minho (Escola de Engenharia) é favorável,

Coimbra, 20 de Janeiro de 2022



Carlos Manuel Marques Palmeira
Professor Catedrático